

**Descrição do Cálculo do Preço a ser Oferecido aos Acionistas da Arteris S.A.,
anteriormente denominada Obráscon Huarte Brasil Laín S.A.**¹

I. Visão Geral da Transação

Em 3 de agosto de 2012 (a “Data de Celebração do Acordo de Permuta”), Abertis Infraestructuras, S.A. (“Abertis”) e OHL Concesiones S.A. Sociedad Unipersonal (“OHL Concesiones”) celebraram um acordo (o “Acordo de Permuta de Ações”) prevendo, dentre outras condições, a permuta de todo o capital social da Partícipes en Brasil S.L. (“Partícipes”) detido pela OHL Concesiones por (i) 81.440.255 ações da Abertis representando aproximadamente 9,995% de seu capital social; (ii) a assunção indireta, pela Abertis, de passivos da OHL Concesiones no montante global de R\$1.230.000.000,00 (incluindo a aquisição pela Abertis dos direitos detidos pela OHL Concesiones e os direitos que detém com relação as ações da SPI Sociedades para Participações em Infraestrutura S.A. (“SPI”), a devedora de parte de tais passivos como melhor descrito no parágrafo II.2 abaixo (a “Dívida com Terceiros”); e (iii) o pagamento de quantia em dinheiro no montante de €10.700.000,00, relacionado a ativos detidos pela Partícipes não incluindo a sua participação na Arteris S.A., anteriormente denominada Obráscon Huarte Laín S.A. (a “Aquisição”).

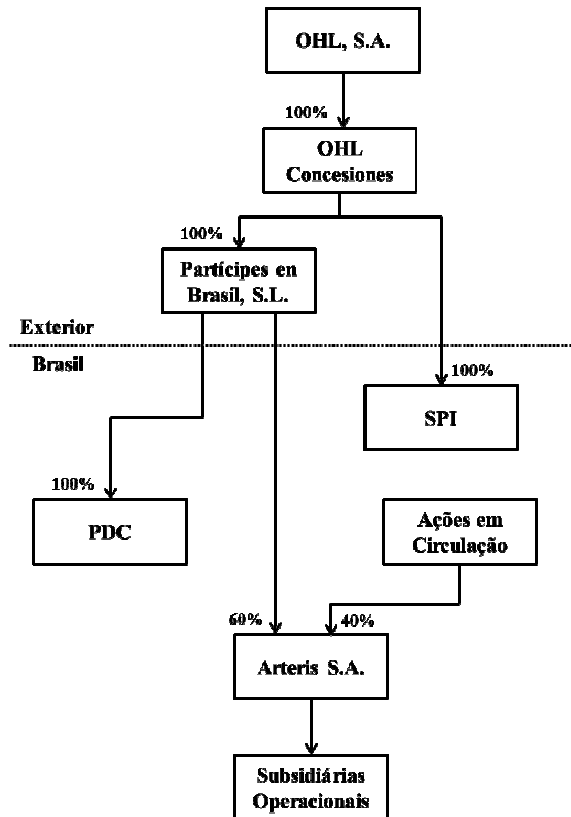
As 81.440.255 ações da Abertis recebidas de acordo com a Aquisição estão sujeitas à uma obrigação contratual de *lock-up* segundo a qual, a partir da Data de Conclusão do Acordo de Permuta (como definido abaixo) e por um período de 1 ano a partir de tal data, a OHL Emisiones S.A. (uma subsidiária totalmente detida pela OHL Concesiones que detém as ações da Abertis recebidas com a Aquisição) se comprometeu, sujeita a certas limitações, a não (a) transferir direta ou indiretamente as ações da Abertis; ou (b) constituir encargos, ônus ou gravames sobre as ações Abertis (o “Lock-up”).

Com vistas a viabilizar a implementação da Aquisição, a Abertis firmou uma parceria com a Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL (“Brookfield Motorways”), um veículo de investimento constituído para os fins da Aquisição, o qual é, em último estágio, controlado pela Brookfield Asset Management Inc. (“Brookfield Asset Management”). Referida parceria, que deverá se beneficiar da longa experiência detida pela Brookfield Asset Management no mercado Brasileiro e da plataforma de infraestrutura global e da liderança global da Abertis no segmento de concessão de rodovias, foi estruturada por meio da celebração, em 4 de agosto de

¹ Os termos iniciados em maiúsculo utilizados neste Contrato deverão ter o mesmo significado a eles atribuído no Edital de Oferta Pública para aquisição de ações ordinárias da Arteris S.A., anteriormente denominada Obráscon Huarte Laín Brasil S.A. (o “Edital”).

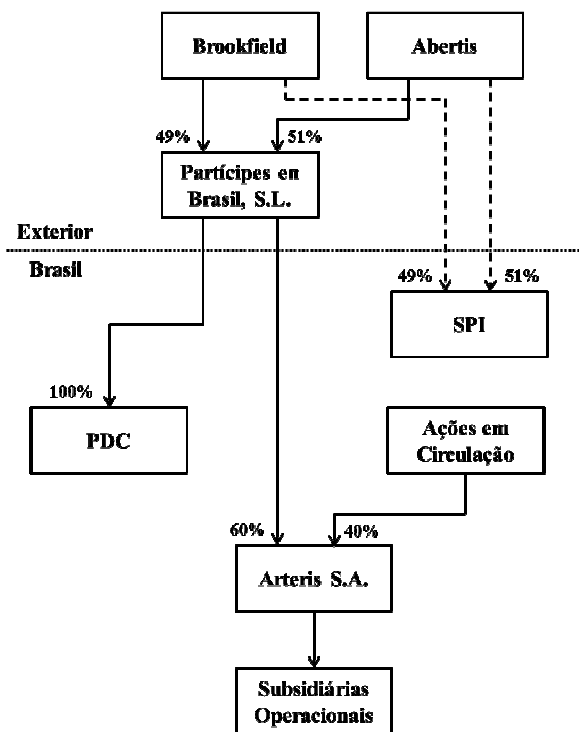
2012, de um Acordo de Proposta Conjunta entre as duas sociedades (o “Acordo de Proposta Conjunta”). O Acordo de Proposta Conjunta estabelece os principais termos e condições para a transferência, da Abertis para a Brookfield Motorways, uma vez concluído o Acordo de Permuta de Ações, de (i) 49% da participação na Partícipes; (ii) 49% de participação na SPI; e (iii) a assunção indireta de 49% de todas as obrigações de acordo com a Dívida com Terceiros (coletivamente “Participação 49% Brookfield”). Os termos sobre os quais o Acordo de Permuta de Ações e o Acordo de Proposta Conjunta foram concluídos são referidos neste instrumento conjuntamente como “Termos da Transação”.

O quadro abaixo ilustra a estrutura societária da Obrascón Huarte Lain, S.A., controladora da OHL Concesiones e da Arteris S.A., anteriormente denominada Obráscón Huarte Lain Brasil S.A. (“Arteris”) anteriormente à celebração do Acordo de Permuta de Ações, do Acordo de Proposta Conjunta e outros documentos acessórios da transação:



Imediatamente após implementadas as condições precedentes, o Acordo de Permuta de Ações foi concluído em 3 de dezembro de 2012 (data em que ocorreu a conclusão do Acordo de Permuta de Ações doravante referido como a “Data de Conclusão do Acordo de Permuta”). Dessa forma, Abertis e Brookfield Motorways possuem atualmente 51% e 49% de participação na Partícipes, respectivamente.

O quadro abaixo ilustra a estrutura societária da Arteris após a Data de Conclusão do Acordo de Permuta (mas antes da realização da Oferta):



II. Descrição Detalhada da Contraprestação Indiretamente Paga ao Antigo Acionista Controlador por sua Participação na Arteris

Como mencionado acima, na Data da Celebração do Acordo de Permuta, o antigo acionista controlador da Arteris assinou um acordo vinculante com a Abertis, no qual foi acordado que a OHL Concesiones receberia, na Data de Conclusão do Acordo de Permuta uma contraprestação compreendendo o que segue:

- (i) 81.440.255 ações da Abertis (a “Parcela em Ações”),
- (ii) a assunção indireta pela Abertis da Dívida com Terceiros, incluindo certos juros acumulados como descrito em mais detalhes abaixo (a “Parcela da Dívida”)

Assumida”), e

(iii) o pagamento de uma quantia em dinheiro no montante de €10.700.000,00 com relação a ativos detidos pela Partícipes, excluindo a participação na Arteris.

A descrição de cada um desses componentes encontra-se abaixo.

II.1 Parcela em Ações

A Parcela em Ações consistiu em 81.440.255 ações da Abertis (representando aproximadamente 9,995% do capital da Abertis) ou 0,3941 ações da Abertis por ação da Arteris adquirida. Todas essas ações estão sujeitas ao Lock-up.

II.2 Parcela da Dívida Assumida

A Parcela da Dívida Assumida consistiu na assunção contratual pela Abertis, como parte da Aquisição, das obrigações indiretas da OHL Concesiones no montante global de R\$1.230.000.000,00², mais despesas com juros acumulados até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta. Tais passivos são formados por mútuos e debêntures que originalmente foram incorridos e emitidas por determinadas sociedades brasileiras (incluindo a SPI) controladas direta ou indiretamente pela OHL Concesiones e expressos em moeda corrente nacional. Substancialmente todos os referidos recursos foram posteriormente transferidos a Partícipes e, depois, da Partícipes para a OHL Concesiones, por meio de instrumentos de dívida *intercompany* expressos em Euros. As despesas com juros acumulados até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta foram de R\$70.079.099,00.

II.3 Contraprestação de Ativo Não-Relacionado

Como a transação foi estruturada como uma aquisição da Partícipes, uma empresa detida pela OHL Concesiones, que detinha participação de 60% na Arteris, a transação também contemplou o pagamento de uma quantia em dinheiro no montante de €10.700.000,00 em relação a ativos detidos Partícipes, os quais não estão relacionados com a Arteris (a "Contraprestação do Ativo Não-Relacionado"). Os ativos não relacionados foram

² Especificamente, toda a Dívida com Terceiros é expressa em Reais e devida pela SPI e a subsidiária da Partícipes (tal devedor aqui referido como "PDC"). Os recursos levantados de acordo com a Dívida com Terceiros foram posteriormente transferidos da SPI e PDC para Partícipes e, depois, para a OHL Concesiones, por meio de instrumentos de dívida (a "Dívida Intercompany de Partícipes"), sendo esta última expressa em um montante equivalente a €504.100.000,00. A Dívida com Terceiros devida pela SPI e PDC foram também parcialmente garantidas pela OHL Concesiones. Enquanto a Abertis assumiu a Dívida *Intercompany* de Partícipes, a Abertis também adquiriu a SPI e PDC, tornando-se assim tanto devedora quanto credora e efetivamente neutralizando qualquer impacto da Dívida *Intercompany* de Partícipes, mas liberando OHL Concesiones da Dívida *Intercompany* de Partícipes e OHL Concesiones foi também liberada da garantia da Dívida com Terceiros. Assim, entende-se que o valor relevante para fins de descrição da Parcela da Dívida Assumida é de R\$1.230.000.000,00.

principalmente ativos diferidos tributários detidos pela Partícipes. Dessa forma, esse montante não faz parte da contraprestação como descrito na Visão Geral da Transação. Assim, a Contraprestação do Ativo Não-Relacionado não foi considerada no preço indiretamente pago pelas ações da Arteris.

II.4 Dividendos relacionados a 2012 e 2013

Dividendos pagos em 2012:

De acordo com os termos do Acordo de Permuta de Ações, Abertis e OHL Concesiones (em nome da Partícipes) foram impedidas de declarar e pagar dividendos além de determinados limites. Além disso, qualquer dividendo declarado e pago por qualquer uma delas deveria ser entregue a outra após a Data de Conclusão do Acordo de Permuta. Com base em tais termos, Abertis entregou a OHL Concesiones após a Data de Conclusão do Acordo de Permuta um montante igual a €26.875.284,00 (o “Valor dos Dividendos da Abertis de 2012”) representando o dividendo pago sobre as ações da Abertis que compõem a Parcela em Ações.

Por sua vez a Arteris declarou dividendos no valor de R\$ 0,21 por Ação, que foram pagos logo após a Data de Conclusão do Acordo de Permuta (o “Valor dos Dividendos da Arteris de 2012”). Dividendos em um montante igual a R\$43.399.992,00 foram retidos por ou em nome de Partícipes, ao invés de terem sido pagos pela Partícipes a OHL Concesiones e desencadeado um pagamento a Abertis no âmbito do Acordo de Permuta de Ações. Tal montante foi aplicado para pagar os juros devidos por força da Dívida com Terceiros.

Dividendos pagos em 2013:

Em 03 de abril de 2013, Abertis pagou dividendos aos seus acionistas no montante de €0,33 por ação da Abertis (o “Valor dos Dividendos da Abertis de 2013”).

Em 06 de maio de 2013, Arteris pagou dividendos aos seus acionistas no montante de R\$0,32678831465533 que, para o propósito desta Oferta, é aproximado para R\$0,33 por ação da Arteris (o “Valor dos Dividendos da Arteris de 2013”)³.

III. Oferta de Tratamento Igualitário – Contraprestação Oferecida aos Acionistas Minoritários da Arteris

³ Em 25 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária da Arteris aprovou a distribuição de tais dividendos, de acordo com a proposta da administração da Arteris, datada de 22 de março de 2013, divulgada no *website* da Arteris; (ii) a partir da data da Assembleia Geral Ordinária, as ações da Arteris serão negociados “*ex-dividendos*”; e (iii) os dividendos foram pagos em 06 de maio de 2013.

Como descrito no Edital da OPA, os acionistas minoritários da Arteris que ofertarem as suas ações na Oferta de Tratamento Igualitário terão o direito de receber, para cada ação da Arteris ofertada:

(i) 0,3941 ações da Abertis, sujeitas ao Lock-up correspondente a Parcela em Ações (“Parcela em Ações”), e

(ii) uma quantia em dinheiro, no montante de R\$6,41 (a “Parcela em Dinheiro”), que corresponde a um montante inicial de R\$6,29, referente à Parcela de Assunção de Dívida, da qual será subtraído o montante de: (ii.a) R\$0,21 para refletir a parcela do Valor dos Dividendos da Arteris de 2012 utilizado para reduzir as obrigações da Dívida com Terceiros; e (ii.b) R\$0,32⁴ para refletir a parcela do Valor dos Dividendos da Arteris de 2013. Dessa forma, representará uma quantia total em dinheiro de (ii.c) R\$5,76 por Ação da Arteris, a qual somada com: (ii.d) R\$0,33⁵ corresponde à parcela do Valor dos Dividendos da Abertis de 2012; e (ii.e) R\$0,32⁶ corresponde à parcela do Valor dos Dividendos da Abertis de 2013, que representa um montante final da Parcela em Dinheiro de R\$6,41 por Ação a ser recebido pelo acionista em dinheiro. Ainda, os valores acima representando todos os elementos que compõem a Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário⁷ serão monetariamente atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) desde 3 de dezembro de 2012 (Data de Conclusão do Acordo de Permuta) até a Data de Liquidação da Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário.

A Parcela em Ações e a Parcela em Dinheiro são referidas, coletivamente, como o

⁴ Para os fins desta Oferta, o Valor dos Dividendos da Arteris de 2013 foi descontado retroativamente pela SELIC desde o dia 06 de maio de 2013 (a data em que foi efetivamente pago aos acionistas da Arteris) até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta (03 de dezembro de 2012). Como parte da Parcela em Dinheiro, será atualizado pela SELIC desde a Data de Conclusão do Acordo de Permuta até a Data de Liquidação da Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário.

⁵ Com base nos dividendos da Abertis pagos em 8 de novembro de 2012, de €0,33 por ação, montante esse que foi descontado retroativamente pela SELIC desde 8 de novembro de 2012 até a Data de Celebração do Acordo de Permuta (*i.e.*, 3 de agosto de 2012), multiplicado pela relação de troca por ação de 0,3941 e convertido em Reais no fechamento pela taxa de câmbio Reais/Euros de 2,5158 na Data de Celebração do Acordo de Permuta e então atualizado pela SELIC até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta (3 de dezembro de 2012). Ainda, como parte da Parcela em Dinheiro, será atualizado pela SELIC desde a Data de Conclusão do Acordo de Permuta até a Data de Liquidação da Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário.

⁶ Com base nos dividendos da Abertis pagos em 03 de abril de 2013 de €0,33 por ação, montante esse que foi descontado retroativamente pela SELIC desde 3 de abril de 2013 até a Data de Celebração do Acordo de Permuta (*i.e.*, 3 de agosto de 2012), multiplicado pela relação de troca por ação de 0,3941, convertido em Reais no fechamento pela taxa de câmbio Reais/Euros de 2,5158 na Data de Celebração do Acordo de Permuta e ajustado pela SELIC até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta (03 de dezembro de 2012). Como parte da Parcela em Dinheiro, será atualizado pela SELIC desde a Data de Conclusão do Acordo de Permuta até a Data de Liquidação da Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário.

⁷ Para fins de esclarecimento, os elementos compreendidos na Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário são os seguintes: (i) a Parcela da Assunção de Dívida, (ii) o Valor dos Dividendos da Abertis de 2012; (iii) o Valor dos Dividendos da Arteris de 2012; (iv) o Valor de Dividendos da Abertis de 2013, e (v) o Valor dos Dividendos da Arteris de 2013.

“Preço da Oferta de Tratamento Igualitário”. Abertis e Brookfield Motorways acordaram que nenhuma fração de ação da Abertis será entregue aos Acionistas da Arteris. Caso qualquer Acionista da Arteris tenha o direito de receber frações de ações da Abertis, referidas frações serão arredondadas para o número inteiro mais próximo de ação da Abertis.

Conforme indicado no Edital da OPA e demonstrado acima, a contraprestação que será oferecida sob a Oferta de Tratamento Igualitário é equivalente em todos os aspectos à contraprestação paga a OHL Concesiones e suas afiliadas de acordo com a Aquisição, excluindo a Contraprestação de Ativos Não Relacionados conforme o Estatuto Social da Companhia, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e regulamentos e normas aplicáveis.

IV. Oferta Alternativa em Dinheiro - Contraprestação Oferecida aos Acionistas Minoritários da Arteris

Como descrito no Edital, em adição à Oferta de Tratamento Igualitário, as Ofertantes oferecerão uma modalidade alternativa de liquidação financeira, a qual será liquidada em dinheiro, em moeda corrente nacional (a “Oferta Alternativa em Dinheiro”).

A contraprestação a ser paga aos acionistas da Arteris que ofertarem Ações da Arteris na Oferta Alternativa em Dinheiro é de R\$16,92 por Ação da Arteris, até o limite de 5.999 de Ações da Arteris, com base em um valor por Ação da Arteris calculado da seguinte forma, por cada Ação da Arteris ofertada:

(i) um pagamento em dinheiro no valor de R\$10,84, equivalente ao valor de R\$10,59 ajustado pela taxa Selic de 3 de agosto de 2012 até 3 de dezembro de 2012. O valor de R\$10,59, equivalentes a 0,3941 ações da Abertis avaliadas em R\$26,87 por ação (sendo o equivalente a €10,68 na Data de Celebração do Acordo de Permuta (a “Parcela em Ações da Oferta Alternativa em Dinheiro”), corresponde à Parcela em Ações e uma taxa de câmbio igual a R\$2,5158 por €1,00 na Data da Celebração do Acordo de Permuta; e

(ii) uma quantia em dinheiro, no montante de R\$6,08, que corresponde a um montante inicial de R\$6,29, referente à Parcela de Assunção de Dívida, da qual será subtraído o montante R\$0,21 para refletir a parcela do Valor dos Dividendos da Arteris de 2012 utilizado para reduzir as obrigações da Dívida com Terceiros (a “Parcela de Dívida da Oferta Alternativa em Dinheiro”). Nenhum outro ajuste por dividendos será aplicado à Parcela de Dívida da Oferta Alternativa em Dinheiro.

O valor de R\$16,92, como explicado acima, será monetariamente atualizado pela taxa

SELIC, durante o período compreendido entre 3 de dezembro de 2012 (Data de Conclusão do Acordo de Permuta) até a Data da Liquidação da Oferta Alternativa em Dinheiro.

Conforme mencionado acima, a Oferta Alternativa em Dinheiro é oferecida de forma voluntária e é constituída pelos mesmos componentes da Oferta de Tratamento Igualitário e considera para as ações da Abertis um valor por ação em Reais equivalente a €10,68 na Data de Celebração do Acordo de Permuta. Ao considerar uma opção de modalidade alternativa de liquidação, as Ofertantes determinaram que este preço por ação é apropriado, uma vez que a liquidação do componente em ações da contraprestação devida pela Brookfield Motorways para a aquisição de 49% de participação na Partícipes, de acordo com os termos do Acordo de Proposta Conjunta, foi satisfeita por meio da entrega de ações da Abertis, as quais foram avaliadas ao preço de €10,68 por ação, de acordo com os termos do Acordo de Proposta Conjunta⁸. O valor de €10,68 por ação da Abertis inclui qualquer dividendo a ser pago pela Abertis e, portanto, nenhuma contraprestação adicional necessária a ser paga. Dessa forma, as Ofertantes acreditam que €10,68 (expressos em Reais na Data da Celebração do Acordo de Permuta) reflete uma avaliação independente de mercado das ações da Abertis no momento em que a Aquisição foi acordada e finalizada entre as partes no âmbito do Acordo de Permuta de Ações e do Acordo de Proposta Conjunta.

V. Preço de Referência

A tabela abaixo foi preparada apenas para fins de esclarecimento de forma a identificar os elementos que fazem parte das contraprestações permutada entre as partes, conforme requerido pelo Artigo 33, Parágrafo 2º, Item “III” da Instrução CVM 361, de 5 de Março de 202, conforme alterada (a “ICVM 361”). Conforme descrito em outro trecho deste documento, a Aquisição foi estruturada como uma permuta de ações da Partícipes (que resultou na transferência indireta de controle da Arteris) em troca de ações da Abertis e na assunção de Dívida com Terceiros de acordo com a Parcela de Assunção de Dívida, em conjunto com ajustes para pagamento de juros e dividendos de forma a assegurar a transferência efetiva dos direitos econômicos objeto de permuta de acordo com a transação ocorrida na Data de Celebração do Acordo de Permuta.

Conforme descrito acima, uma vez que a Contraprestação do Ativo Não-Relacionado foi paga em relação aos ativos da Partícipes que estão separados da e não atribuíveis a participação da Partícipes na Arteris, tal contraprestação não faz parte da contraprestação indiretamente paga pelas ações da Arteris e, conseqüentemente, não é refletida nesta tabela.

⁸ O valor de €10,68 está mencionado na página 06 do Acordo de Proposta Conjunta na definição de “*Relevant Share Price*”.

Conforme mencionado na tabela abaixo, o valor agregado por cada ação da Arteris, implícito na contraprestação paga nos termos da Aquisição, exclusivamente para os efeitos do Artigo 33, Parágrafo 2º, Item “III” da ICVM 361, foi de R\$15,55.

Cálculo do Preço de Referência para o propósito do Artigo 33, Parágrafo 2º, item “III” da ICVM 361

	Nota	Cálculo
Taxa de câmbio	1	R\$ 2.5158 / € 1.00
<u>Parcela em Ações</u>		
Número de ações da Arteris detidas pela Participes		206.666.630
Relação de troca da permuta de ações		0,3941
Número de ações da Abertis entregues à OHL		81.440.255
Concesiones		
Preço da ação da Abertis	2	R\$ 24,84
Valor da Parcela em Ações		[A] R\$ 2.023.263.011
<u>Parcela da Assunção de Dívida</u>		
Dívidas com Terceiros		R\$ 1.230.000.000
Juros acumulados	3	R\$ 29.143.889
Juros acumulados	4	R\$ 40.935.210
Total		[a] R\$ 1.300.079.099
<u>Montante de Ajuste de Dividendos</u>		
Ajuste de Dividendos da Abertis	2	-
Valor dos Dividendos da Arteris de 2012	5	(R\$ 43.281.492)
Valor dos Dividendos da Arteris de 2013	6	(R\$ 65.615.353)
Total		[b] (R\$ 108.896.845)
Valor do Pagamento em Dinheiro		[a] + [b] = [B] R\$ 1.191.182.254
Contraprestação total		[A] + [B] R\$ 3.214.445.265
<u>Detalhamento por ação</u>		
Parcela em Ações		R\$ 9,79
Pagamento em Dinheiro		R\$ 5,76
Contraprestação total por ação da Arteris	7	R\$ 15,55

Notas:

1. Taxa de câmbio BRL / EUR de Fechamento na Data de Celebração do Acordo de Permuta, de acordo com o Banco Central do Brasil com base na taxa PTAX.

2. Preço da ação da Abertis de Fechamento na Data de Celebração do Acordo de Permuta (€9,875), como relatado um provedor de dados internacional, convertido pela taxa de câmbio estabelecida na nota 1 acima. O preço da ação da Abertis inclui (i) o dividendo bruto de €0.33 por ação pago em 08 de novembro de 2012, e (ii) o dividendo bruto de €0.33 por ação pago em 03 de abril de 2013; portanto os respectivos ajustes por dividendos não são aplicáveis. As ações da Abertis começaram a ser negociadas “ex-dividendos” em 08 de novembro de 2012 e ambos “ex-dividendos” em 03 de abril de 2013. Na Data de Conclusão do Acordo de Permuta, a Abertis entregou à OHL Concesiones, em dinheiro, um total de dividendos de €26.875.284,00 (€0.33 x 81.440.255) para refletir adequadamente o fato de que as ações da Abertis estavam sendo negociadas “ex-dividendos”.
3. Representa os juros acumulados sobre Dívidas com Terceiros até a Data de Celebração do Acordo de Permuta.
4. Representa os juros acumulados sobre Dívidas com Terceiros desde a Data de Celebração do Acordo de Permuta até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta.
5. A Arteris realizou o pagamento de dividendos de R\$0,21 por ação aos seus acionistas em 17 de dezembro de 2012. O montante de dividendos pagos à Partícipes de R\$43.399.992,00 foi descontado com base na Selic da data de pagamento até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta para chegar a R\$43.281.492,00. Até a presente data, espera-se que tal montante seja aplicado para pagar os juros devidos por força da Dívida com Terceiros.
6. Arteris pagou dividendos de R\$0,33 por ação aos seus acionistas em 06 de maio de 2013. O montante de dividendos de R\$67.536.240 pago à Partícipes foi descontado com base na Selic de forma retroativa da data de pagamento até a Data de Conclusão do Acordo de Permuta para chegar a R\$65.615.353.
7. Exclui ajuste da Selic aplicado ao Pagamento em Dinheiro da contraprestação da Data de Conclusão do Acordo de Permuta até a Data de Liquidação Financeira da Parcela em Dinheiro da Oferta de Tratamento Igualitário.